



Câmara Municipal de Medianeira

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 100/2025

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.228/2024, que regulamenta a Prestação dos Serviços Funerários no Município de Medianeira, e dá outras providências.

Subemenda Modificativa nº 001/2025

Corrige a redação da Emenda Supressiva 001, onde se lê "Projeto de lei nº 110/2025", leia-se "Projeto de Lei nº 100/2025".

Justificativa: Esta Emenda tem a única finalidade de correção ao vício apresentado na referida emenda supressiva.

Câmara Municipal de Medianeira, 03 de novembro de 2025.


Sebastião Antonio
Presidente


Eduardo de Paula Schulz
Relator


Adriano Both
Membro